

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 15 de maio de 2025 10:21
Para: 'Luiz.Latorre@la.logicalis.com'
Cc: 'Wagner.Silva@la.logicalis.com'
Assunto: ENC: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0000014/2025 - RESPOSTA QUESTIONAMENTOS - LOGICALIS

À
LOGICALIS

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0000014/2025

OBJETO: Aquisição de créditos de serviços em nuvem AWS (Amazon Web Services), serviço de consultoria técnica a serem fornecidos conforme demanda e suporte técnico para serem utilizados em serviços específicos definidos pelo Banrisul.

Prezados,

Encaminhamos abaixo as respostas aos questionamentos efetuados:

1. Tendo em vista que esta empresa é certificada pela ISO 37001 (norma internacional para sistema de gestão antissuborno, concebida para suportar as organizações na prevenção, detecção e reação às práticas contrárias às leis de combate à corrupção) e em atendimento aos seus requisitos, indagamos se podemos considerar eventuais práticas realizadas por este órgão licitante (Contratante) contrárias às leis de combate à corrupção e suborno, aplicáveis ao contrato, como motivo de sua rescisão imediata por justa causa pela Contratada, sem que caiba à Contratante o direito de recebimento de indenizações, ressarcimentos e/ou aplicação de penalidades administrativas contra a Contratada.
Resposta: As regras relativas ao combate a corrupção estão inseridas na minuta de contrato subitens 21.5 e 21.

2. Ref: 17.6.3.3 - O Atestado de Capacidade Técnica pode ser substituído por outros documentos oficiais e formais que contenham as mesmas informações e produzam o mesmo resultado, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Pedido de esclarecimento: Para atendimento as comprovações deste serviço, entendemos que a contratada poderá fornecer documentos que comprovem a entrega de serviços para clientes do setor financeiro com recursos AWS como, por exemplo, termo de aceite de projeto, declaração oficial do fabricante ou apresentação de competência especializada do fabricante para o setor financeiro. Reforçamos que muitos contratos de serviços prestados para empresas do setor financeiro são sigilosos e não podem ser divulgados em processos públicos e privados, inclusive sua maioria é protegida por “acordo de não divulgação” ou “contrato de confidencialidade”. Diante deste cenário entendemos que a apresentação de documentos comprobatórios citados acima comprovará a capacidade técnica. **Está correto nosso entendimento?**

Resposta: Serão aceitos os documentos conforme descrito no item 17.6.3 e seus subitens. Os documentos serão avaliados e em caso de necessidade será realizada diligência conforme previsto no edital e na legislação vigente.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4503 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Luiz Latorre <Luiz.Latorre@la.logicalis.com>

Enviada em: quinta-feira, 10 de abril de 2025 17:41

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Cc: Wagner Silva <Wagner.Silva@la.logicalis.com>

Assunto: ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0000014/2025

Prezados, boa tarde,

Solicitamos esclarecimento aos questionamentos abaixo:

1. Tendo em vista que esta empresa é certificada pela ISO 37001 (norma internacional para sistema de gestão antissuborno, concebida para suportar as organizações na prevenção, detecção e reação às práticas contrárias às leis de combate à corrupção) e em atendimento aos seus requisitos, indagamos se podemos considerar eventuais práticas realizadas por este órgão licitante (Contratante) contrárias às leis de combate à corrupção e suborno, aplicáveis ao contrato, como motivo de sua rescisão imediata por justa causa pela Contratada, sem que caiba à Contratante o direito de recebimento de indenizações, ressarcimentos e/ou aplicação de penalidades administrativas contra a Contratada.

2. Ref: 17.6.3.3 - O Atestado de Capacidade Técnica pode ser substituído por outros documentos oficiais e formais que contenham as mesmas informações e produzam o mesmo resultado, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Pedido de esclarecimento: Para atendimento as comprovações deste serviço, entendemos que a contratada poderá fornecer documentos que comprovem a entrega de serviços para clientes do setor financeiro com recursos AWS como, por exemplo, termo de aceite de projeto, declaração oficial do fabricante ou apresentação de competência especializada do fabricante para o setor financeiro. Reforçamos que muitos contratos de serviços prestados para empresas do setor financeiro são sigilosos e não podem ser divulgados em processos públicos e privados, inclusive sua maioria é protegida por “acordo de não divulgação” ou “contrato de confidencialidade”. Diante deste cenário entendemos que a apresentação de documentos comprobatórios citados acima comprovará a capacidade técnica. **Está correto nosso entendimento?**

Atenciosamente,

Luiz Latorre

Princing Strategy

+55 (11) 9 9225-3274

Av. das Nações Unidas, 12.901

Torre Norte - 18º andar

São Paulo, SP - Brasil

04578-910



A Logicalis reconhece como obrigações apenas os atos praticados por seus representantes legais, observados os limites e condições previstos em seus atos constitutivos e na legislação em vigor.

Esta mensagem, inclusive seus anexos, pode conter informações confidenciais. Caso você tenha recebido esta mensagem indevidamente, por favor apague-a do seu sistema e avise imediatamente o remetente.

Qualquer forma de utilização, reprodução, retransmissão, alteração, distribuição e/ou divulgação de conteúdo desta mensagem ou de parte dele sem a autorização expressa de seu remetente, é estritamente proibida.